



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

DATA: 29 / 01 / 2021  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedss.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2482

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 01 / 2021  
ÓRGÃO: O Presente  
PÁGINA: 01  
Nº EDIÇÃO: 4795

## TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL N.º 157/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA EPP.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.203.950/0001-98, com sede na Rod PR-182, km 464,05, s/n.º, CEP 85.770-000, Bairro Industrial, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Sandra Regina Petik Gonçalves, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 2525, apto 01, CEP 85.770-000, Centro, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.229.882-4, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 020.902.169-13, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 08 de março de 2021, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 157/2019, de 08 de maio de 2019.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 07 de janeiro de 2021.

Município de Mercedes  
CONTRATANTE

M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul  
RG n.º 5.818.820-4

Indira C. Justen Feix  
RG n.º 7.150.857-9